

DESERTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMBATER A DESERTIFICAÇÃO A PARTIR DO PARLAMENTO
Discurso do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional
Assembleia da República, 22 de Junho de 2006

O Governo associa-se a esta oportuna iniciativa da Assembleia da República, no decorrer do Ano Internacional dos Desertos e Desertificação, que tem em vista o reforço da aplicação da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação.

A Desertificação constitui um problema complexo e com múltiplas dimensões, causas e efeitos, que afecta extensas áreas em todo o Mundo, e também em Portugal, associadas a problemas de carência hídrica. Identificam-se, neste processo, tanto a dimensão biofísica, associada a uma redução do potencial biológico e da biodiversidade, que pode ocorrer em regiões climáticas específicas, afectadas por escassez de água, como também a dimensão humana, ligada a processos de dinâmica recessiva das populações que podem conduzir ao despovoamento e abandono progressivo de certas regiões. Estas duas “desertificações”, a física e humana, estão muitas vezes inter-relacionadas, na medida em que as condições de aridez e de empobrecimento da capacidade produtiva dos solos podem contribuir para processos de abandono progressivo das populações. Neste quadro, constatam-se alterações nos modos de vida tradicionais, com declínio de muitas actividades económicas, conduzindo ao despovoamento e abandono progressivo de certas regiões.

Em Portugal, estima-se que as áreas mais susceptíveis ocupem cerca de 11% do território continental, e que cerca de 60% apresenta um nível intermédio de susceptibilidade à desertificação. A incidência deste processo no país foi estudada no âmbito do Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação, elaborado e aprovado no final da década de 90 (RCM nº 69/99). Este Programa identificou 5 objectivos estratégicos:

- conservação do solo e da água;
- fixação da população activa nos meios rurais;
- recuperação das áreas afectadas;
- sensibilização da população para a problemática da desertificação;
- consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

Neste Ano Internacional dos Desertos e Desertificação, o Governo pretende dar respostas aos problemas detectados, desenvolvendo iniciativas e acções que se enquadram nos objectivos referidos. Neste sentido, foram já definidas políticas estratégicas integradas de desenvolvimento, de incentivos à competitividade, à qualificação e à coesão social e territorial, e que abrangem múltiplos domínios no âmbito de diversos Ministérios.

Com efeito, o QREN e os Programas Operacionais temáticos e regionais que estão neste momento em preparação para disciplinar a utilização do próximo ciclo de fundos comunitários no que se refere ao FEDER, Fundo de Coesão e FSE, definem orientações políticas que se coadunam com os objectivos atrás enunciados, nomeadamente o 5º e mais abrangente – *“a promoção da qualificação dos cidadãos, do crescimento sustentado através da competitividade dos territórios e das empresas, a garantia da coesão social, a promoção de um melhor ordenamento do território e sua qualificação ambiental, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento”*.

No âmbito do MAOTDR, foi recentemente apresentado para discussão pública o PNPOT, instrumento estratégico de cúpula do sistema de ordenamento do território, previsto desde 1998 na lei de bases do OT, mas só agora finalizado. Nele se identificam os problemas, as oportunidades e se formula uma visão para o ordenamento e desenvolvimento do território nacional no horizonte de 2025, bem como o modelo territorial que lhe estará subjacente. Nesse sentido, são estabelecidos objectivos estratégicos e específicos, e em muitos deles estão enquadrados aspectos e dimensões relacionados com as problemáticas associadas à desertificação, sejam elas de carácter biofísico ou humano.

Aí se referem, nomeadamente, medidas como as seguintes, de um vasto conjunto que pode ser elencado:

- “Implementar e avaliar o Programa Nacional de Combate à Desertificação (2006-2008)”,
- “Promover **Programas de Intervenção de Base Territorial**, incluindo nesse contexto a qualificação do capital humano, em coerência com a estratégia consagrada no Plano Nacional de Emprego e tendo em vista estimular a competitividade e inovação dos territórios, desenvolver actividades mais qualificantes e melhorar a empregabilidade (2005-2008)”;
- “Promover oportunidades de emprego qualificado em regiões com menor dinamismo económico e social, visando um maior equilíbrio na distribuição espacial da população nomeadamente de pessoas com níveis elevados de qualificação (2007-2013)”;
- Definir e implementar uma estratégia de desenvolvimento rural que tenha em conta os problemas específicos dos territórios rurais, em especial os das áreas mais vulneráveis e ameaçadas de despovoamento, e que inclua instrumentos de apoio: ao aumento da competitividade dos

sectores agrícola e florestal; à gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais; à diversificação da economia e do emprego; e à qualidade de vida nas zonas rurais (2006-2013).

O Programa de Desenvolvimento Rural, conduzido pelo Ministério da Agricultura, necessariamente com a colaboração do MAOTDR, constituirá um dos programas cruciais no combate à desertificação, que se irá desenvolver entre 2007 e 2013, implementando a estratégia atrás referida e desenvolvendo medidas que, de uma forma integrada, abarcam tanto as questões biofísicas como as sócio-económicas nos territórios rurais, associados geralmente a baixa densidade e eventuais tendências de despovoamento.

Uma outra iniciativa, a lançar em breve através da colaboração de cinco Ministérios, corresponde à institucionalização dos **Centros Multi-Serviços em Áreas de Baixa Densidade**, constituindo a oportunidade para desenvolver um instrumento inovador da prestação de serviços colectivos em áreas de baixa densidade, através da criação de espaços que concentrem diversas componentes funcionais, nas áreas da saúde, agricultura, desenvolvimento rural, trabalho e solidariedade social, educação, cultura, ambiente e ordenamento e apoio municipal. Está neste momento em preparação um projecto-piloto em Terras de Basto, inspirador de outros a desenvolver no período 2008 -2013.

Outro instrumento de política pública, a desenvolver nas áreas rurais, consiste no **Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVAR-**, que tem como objectivo promover acções integradas de valorização económica dos recursos endógenos dos territórios, nomeadamente nos territórios de baixa densidade, com elevado grau de inovação, contribuindo para uma maior competitividade da base económica, visando a criação de emprego e, de forma mais geral, a sustentabilidade económica e social das regiões

envolvidas. Este instrumento visa apoiar projectos-âncora, de natureza económica e/ou tecnológica e integrar-se num sistema de incentivos cuja aplicação possa privilegiar centros de excelência que vierem a ser reconhecidos. Pretende desenvolver a cooperação entre agentes públicos e privados em torno de projectos de valorização de recursos endógenos, contribuir para a criação de emprego e para o reforço da atractividade dos territórios.

No domínio das medidas de combate à desertificação com ênfase nas causas e consequências de âmbito biofísico, a conservação do solo e da água assumem uma importância crítica. A este nível, a recente publicação da nova Lei da Água constitui uma etapa de referência pelas orientações que consagra, decorrentes da aplicação da Directiva Quadro da Água. Novos e ambiciosos objectivos ambientais, como a ênfase na qualidade ecológica da água, a gestão por bacias hidrográficas, e outros de ordem institucional e de governação, irão obrigar a um planeamento e gestão dos recursos hídricos cada vez mais orientados por princípios e metas de sustentabilidade, com reflexos na conservação dos recursos, num uso mais eficiente e numa consciência pública mais alertada para os valores e riscos em presença e previsíveis.

O solo constitui um recurso essencial e não-renovável, sujeito a diversos riscos e formas de degradação. A desertificação consiste num deles, a par ou cumulativamente com outros, como a erosão, a salinização, a degradação. Pela sua relevância o solo foi considerado com um dos temas prioritários no 6º Programa de Ambiente da UE, estando em preparação uma Estratégia Temática para a Protecção dos Solos, com vista à redução das várias ameaças ou riscos que podem afectar os solos – erosão, contaminação, perda de matéria orgânica, compactação, impermeabilização, salinização, exposição a cheias e deslizamentos. Alguns desses processos estão associados à desertificação e são, geralmente, incrementados pela acção humana. O reforço da protecção dos solos, no quadro actual, e o desenvolvimento de uma futura Estratégia Nacional

de Protecção do Solo, são intenções do Governo, a implementar através dos Ministérios competentes para o efeito.

Estas algumas das orientações desenvolvidas pelo Governo e pelo MAOTDR na consciencialização do necessário combate contra a desertificação e pela promoção de um desenvolvimento regional e dos espaços rurais, mais equilibrado. Com efeito, este combate, nas suas vertentes biofísica e humana, trava-se em primeiro lugar no plano do desenvolvimento regional. Torna-se essencial, nas zonas sujeitas a este tipo de problemas, a criação de dinâmicas de desenvolvimento económico e social que permitam a fixação da população e a promoção de uma utilização sustentada dos recursos.

Francisco Nunes Correia